



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME N° 11/2014

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014

Regulamenta a atribuição de classes e/ou aulas, para o ano letivo de 2015, aos Professores titulares de cargo em caráter de substituição de outro titular de cargo ou estável da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos/SP.

A Secretaria Municipal de Educação de Ourinhos, atendendo à Lei Complementar N°. 796/2011, no que trata os artigos 92 a 98,

RESOLVE:

Artigo 1º - A atribuição de classes e/ou aulas, em caráter de substituição de outro titular de cargo, far-se-á pela Secretaria Municipal de Educação respeitada as classificações.

Artigo 2º - O professor titular interessado deverá inscrever-se através de requerimento, conforme modelo anexo, dirigido a Secretaria Municipal de Educação, com as informações abaixo:

I – Nome completo e RG;

II – Unidade Sede;

III – Área de atuação;

IV – Jornada e

V – Cópia da Ficha de Inscrição de titular da Unidade Escolar e dos documentos anexos referente à Ficha de Inscrição.

Artigo 3º - A substituição será deferida quando:

I – o período for superior a 10 meses e

II – a jornada for compatível.

Artigo 4º - Ao professor que se inscrever nos termos desta Resolução e substituir titular de cargo em outra Unidade Escolar, não será contabilizado o tempo na Unidade Escolar Sede durante esta substituição.

Artigo 5º - O docente interessado em participar do Processo de substituição de outro titular de cargo, só poderá fazê-lo nas duas situações abaixo relacionadas:

I - Mudança de Unidade Escolar – Sede para controle de frequência durante a substituição;

II - Na mesma Unidade Escolar: Podendo ser em período contrário ou no mesmo período para mudança de Ano Escolar.

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2014, na Unidade Escolar. Para classificação, será utilizada a pontuação obtida conforme o parágrafo 6º, do Artigo 4º, da Resolução SME N°. 09/2014, descontando o tempo de Unidade Escolar. A entrega da Inscrição de Titular substituindo Titular será de responsabilidade do Diretor da U.E, até às 12h do dia 15 de dezembro de 2014, na Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados do Setor de Supervisão. A publicação da classificação de Titular substituindo Titular será dia 17 de dezembro de 2014, às 12 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º - A atribuição ocorrerá no dia 18/12/2013, às 16h, na Secretaria Municipal de Educação, Av. Antônio de Almeida Leite, 609 – Jardim Paulista.

Artigo 8º - O professor inscrito no processo poderá declinar da escolha no momento da atribuição caso não haja interesse no saldo apresentado.

Artigo 9º - Esta Resolução não se aplica aos afastamentos dos titulares que ocorrem durante o ano letivo, nos casos em que a substituição for inferior ao período mínimo de dez meses.

Artigo 10 - O exercício dos professores em substituição dar-se-á no primeiro dia de atividade docente de 2015.

Artigo 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ourinhos, 09 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Paschoal de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

REQUERIMENTO

Eu, _____, abaixo assinado(a),
RG N°. _____, Matrícula N°. _____, Titular
de Cargo como Professor(a) de _____,
com Sede na(o) _____,
com jornada de _____ horas semanais de trabalho, venho através do presente
requerer minha inscrição para a substituição de outro titular de cargo.

Termos estes em que

Aguarda deferimento,

Ourinhos, _____ de dezembro de 2014.

Assinatura do Professor(a)

Ilustríssima Senhora

Maria Tereza Paschoal de Moraes

Secretaria Municipal de Educação

Nesta

ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 310/2014.

Contrato nº: 11/2014

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos

Contratado: Ronaldo Borges da Fonseca.